

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE MARÇO DE 2024

“DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO CONVALE.

O Presidente do CONVALE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Leonardo Guedes Correia para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO do CONVALE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito desta autarquia.

Art. 2º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, para impulsionar o procedimento licitatório, garantindo a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e, com relação ao agente de contratações, também a responsabilidade pelas contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões, quando for o caso.

Art. 3º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio dos servidores dos departamentos de compras e licitações.

Art. 4º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão poderão prestar assistência ao agente de contratação.

Art. 5º. Nomear como equipe de apoio: Pollyana Andrade e Kelly Max da Costa.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 04 de Março de 2024



RENATO SOARES DE FREITAS
PRESIDENTE CONVALE